



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO N° 797, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

**“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 882, de 04 de Julho de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) assim classificado:

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2040 – Manutenção do FUNDEB	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00
Total.....	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior servirá de recurso, a utilização, em igual valor, do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 04 de Julho de 2017.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração